

## REGULAMENTO INTERNO

### COZINHA

#### GOURMET DA SEDE CAMPESTRE

Art. 1º - O espaço Gourmet destina-se à realização de festividades de cunho familiar, bem como reuniões ou eventos de caráter e interesse particular ou do próprio sindicato, sendo responsabilidade do Adufg – Sindicato sua manutenção, conservação, decoração e outras medidas necessárias para que o mesmo possa satisfazer a contento os fins específicos a que se destina.

Art. 2º - A cozinha Gourmet funcionará em regime de reserva, que poderá ser solicitada de terça-feira a domingo, em dias comuns. Em feriados prolongados, será possível a reserva de até dois dias. Em caso de finais de semana e feriados com alta demanda, será realizado sorteio.

Art. 3º - O espaço só poderá ser reservado a professor(a) filiado(a) ao sindicato. As reservas serão solicitadas através do e-mail: [secretaria@adufg.org.br](mailto:secretaria@adufg.org.br) com, no mínimo, cinco dias de antecedência, para evitar conflito de datas e horários com outros interessados. A confirmação será feita em até dois dias, antecedendo a reserva.

Art. 4º - As reservas do espaço serão feitas para grupos de no mínimo 4 professores(as) filiados(as), sendo um deles, responsável pela reserva, assinatura do termo de responsabilidade e envio dos nomes dos frequentadores do espaço, respeitando o limite de, no máximo, 30 convidados. A lista de todos(as) os(as) convidados(as) deverá ser enviada previamente.

Art. 5º - No caso de desistência do uso, o solicitante comunicará a secretaria administrativa do Adufg - Sindicato, com o mínimo de 2 dias de antecedência, observando o horário de atendimento do sindicato.

Art. 6º Havendo atividade programada pela Diretoria Executiva do Adufg – Sindicato, o espaço poderá estar indisponível aos (às) sindicalizados(as).

Art. 7º - No dia da utilização, o (a) sindicalizado(a) receberá as chaves do espaço, tornando-se oficialmente responsável, devendo assinar a declaração à qual estará anexa uma relação com todos os itens constantes na cozinha Gourmet, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos causados ao espaço em si ou a seus ornamentos, e ainda pela limpeza dos utensílios, bancadas e fogões utilizados. Neste ato, deverá comunicar aos funcionários o horário de início e provável fim do uso do espaço.

Art. 8º - É obrigatória a permanência do(a) filiado(a) no local durante toda a utilização do espaço.

Art. 9º - Quando da realização de evento, o filiado(a) responsável deverá zelar para que seus convidados mantenham conduta coerente e respeitosa, de maneira a não ferir a tranquilidade, o sossego e a liberdade dos demais frequentadores.

Art. 10º - O horário para a utilização do espaço Gourmet é das 8h às 22h. Após as 22h, o volume de aparelhos de som, instrumentos, etc., deverá ser obrigatoriamente diminuído, de forma que não perturbe o descanso dos demais frequentadores.

Art. 11º - É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 12º -Ao final da utilização, o(a) sindicalizado (a) deverá entregar as chaves ao funcionário do Adufg, mediante vistoria. Caberá aos funcionários da sede campestre, a limpeza do espaço (não inclui utensílios, bancadas e fogões utilizados pelo usuário) e a vistoria, antes e depois da utilização do espaço.

Art. 13º - As penalidades previstas no Regulamento Interno são: **Advertência e possibilidade de suspensão de reserva por 03(três) meses. Em caso de reincidência, a suspensão será de 06 (seis) meses.**

Art. 14º O(a) sócio (a) titular que violar as disposições legais, bem como as contidas no presente Regulamento Interno, SERÁ ADVERTIDO, AINDA QUE VERBALMENTE, PELOS FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE, além de ser compelido a abster-se do ato praticado, ou ainda a reparar os danos que causar. CASO NÃO SURTA EFEITO A ADVERTÊNCIA verbal ou por escrito, SERÁ EMITIDA A SUSPENSÃO. Com relação aos menores, a responsabilidade é dos pais ou responsáveis legais.

Art. 15º - Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva do Adufg – Sindicato.

20ª Diretoria Executiva Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás, Adufg-Sindicato, [www.adufg.org.br](http://www.adufg.org.br).

Goiânia-Go, 20 de março de 2025.